



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.404/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.308/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 32.884,00** (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2030 3.3.50.43.00 00.01.0029 (070).....R\$ 32.884,00
Total:.....R\$ 32.884,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



ANO X Nº 2936

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

DECRETO Nº 4.405/2022

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXÉRCICIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.309/2022**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, **crédito especial** no valor de **R\$ 338.000,000** (trezentos e trinta e oito mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.365.002 2046 4.4.90.52.00 00.01.0001 (191).....R\$96.310,00
06.01 12.365.002 2046 4.4.90.52.00 00.01.0015 (190).....R\$241.690,00
TOTAL.....R\$338.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes do **Termo de Compromisso de Emendas nº 202103207-4**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação firmado com este Município, tendo por objeto a aquisição de Ônibus Escolar.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.404/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXÉRCICIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.308/22**,

DECRETA



ANO X Nº 2936

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 32.884,00** (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2030 3.3.50.43.00 00.01.0029 (070).....R\$ 32.884,00

Total:.....R\$ 32.884,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ÀS ME E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de **PEÇAS ORIGINAIS STIHL**, visando atender a manutenção de Roçadeiras FS 160 e FS 220, Motosserras MS 250 e Moto poda HT 75 em atendimento a secretaria municipal de Agricultura e Pecuária, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item;

ABERTURA DO CERTAME: 20 de setembro de 2022

HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao_mn@hotmail.com ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Mundo Novo - MS, 06 de setembro de 2022.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro oficial